

# Conflitos Ambientais<sup>1</sup>

Andréa Zhouri<sup>2</sup>  
Klemens Laschefski<sup>3</sup>

## *Panorama histórico-interpretativo*

A década de 80 representa um importante marco histórico e simbólico para as lutas ambientais. Após a morte de Chico Mendes, em 1988, as idéias de “uso sustentável da natureza” e da existência dos “povos da floresta” se consolidaram. Indígenas, ribeirinhos, seringueiros e demais grupos tradicionais se tornaram protagonistas do “desenvolvimento sustentável”, noção que ganhou reconhecimento internacional na II Cúpula da Terra, realizada no Rio de Janeiro, em 1992<sup>4</sup>. Com efeito, foi neste evento que uma centena de países concordaram sobre a necessidade de um novo modelo de desenvolvimento assentado no tripé economia-ecologia-equidade social.

Ocorre, porém, que o discurso sobre o desenvolvimento sustentável foi sendo, deste então, deslocado daquele sentido pretendido pela luta dos “povos da floresta” e dos ambientalistas. Para estes, os modos de vida dos grupos locais – incluindo suas respectivas formas de apropriação material e simbólica da natureza - representavam um contraponto ao modo de vida da sociedade urbano-industrial que, nesta concepção, seria insustentável. Mas a visão política que se consolidou, ao contrário, fez emergir um paradigma que pretende “adequar” o pleito socioambiental ao modelo clássico de desenvolvimento. Esta adequação tem sido feita por meio da participação na gestão ambiental e social e por meio das soluções técnicas e de mercado com vistas à conciliação entre os interesses econômicos, ambientais e sociais.

---

<sup>1</sup> Texto inspirado na Introdução do livro *Desenvolvimento e Conflitos Ambientais: Um Novo Campo de Investigação*. In: Zhouri, A.; Laschefski, K. (org.). *Desenvolvimento e conflitos ambientais*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010, p. 11-34. Síntese e revisão elaboradas por Laís Jabace Maia, cuja colaboração os autores agradecem.

<sup>2</sup> Departamento de Sociologia e Antropologia, Universidade Federal de Minas Gerais, e coordenadora do GESTA/UFMG.

<sup>3</sup> Instituto de Geociências da Universidade Federal de Minas Gerais e membro do GESTA/UFMG.

<sup>4</sup> Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento – CNUMAD, mais conhecida como a Eco-92.

Ora, o esquema da “adequação ambiental e social”<sup>5</sup> (ZHOURI, et al. 2005) promoveu uma paulatina desqualificação das concepções que defendiam uma reestruturação profunda da sociedade urbano-industrial-capitalista, assim como das reivindicações societárias que resistiam – e ainda resistem - a este modelo de desenvolvimento. Esta desqualificação não se deu dissociada da criação de marcos regulatórios e da implementação de políticas ambientais institucionais. No setor privado, o processo se reflete no desenvolvimento de novas tecnologias ditas ambientais, em iniciativas para a promoção da responsabilidade socioambiental empresarial e na abertura para o diálogo com os antigos adversários: os grupos ambientalistas e os movimentos sociais.

Neste processo, com o objetivo de encontrar soluções para os chamados problemas ambientais, grupos ambientalistas foram substituindo as estratégias de confrontação por atuações em parcerias com os antigos “adversários” (ZHOURI, 1998; 2006 e LAS-CHEFSKI, 2001; 2002). Com efeito, grande parte dos esforços ambientalistas têm se concentrado em ações para uma espécie de “pedagogia” do capitalismo, ou seja, ações voltadas para o esverdeamento do empresariado, no sentido do seu convencimento para adoção de planos de gestão ou de manejo ambiental, além de políticas sociais.

Sem dúvida, essas iniciativas poderiam indicar a existência de um casamento feliz entre economia e ecologia. Enfim, o “ambientalismo multissetoral” estaria permeando a sociedade unida frente ao objetivo único de evitar a crise ecológica planetária. A prática, porém, tem revelado caminhos adversos e subsumidos à ótica de mercado. As soluções, quando encontradas, abrangem primordialmente propostas que visam à eficiência energética material na produção, o desenvolvimento de novas mercadorias “ecologicamente corretas”, o desenvolvimento de mecanismos de mercado (certificação ambiental, mercado de carbono) e os melhoramentos das condições de trabalho, sempre encaixadas numa racionalidade produtiva que objetiva a abertura de novos mercados, paradigma este que se tornou hegemônico no Brasil.

---

<sup>5</sup> Surgiram ações de prevenção de impactos ambientais através de meios técnicos ou, nos casos em que isso não fosse possível, a adoção de medidas de mitigação e de compensação para os danos ambientais. Em relação aos problemas sociais, foram formuladas políticas de “necessidades básicas” para o combate à pobreza, acompanhadas por iniciativas de capacitação e de auto-ajuda, além de políticas assistencialistas.

Não obstante os avanços sociais assistidos pelo país na última década, os resultados do modelo de desenvolvimento sustentável baseado na chamada modernização ecológica, ou paradigma da adequação ambiental, não são animadores no seu conjunto. Os índices que apontam para as mudanças climáticas estão cada vez mais evidentes, o desmatamento continuou às mesmas taxas anuais, a extinção de espécies se acelerou, o quadro de poluição do solo, da água e do ar se agravou e a desigualdade social, apesar dos avanços nas políticas de inclusão social, não diminuiu. Na última década, vimos ressurgir no Brasil velhos conflitos em torno à temática socioambiental.

No âmbito do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC)<sup>6</sup>, foram retomados grandes projetos de infra-estrutura como hidrelétricas, hidrovias, rodovias, portos, entre outros, ao longo dos antigos eixos de desenvolvimento, desta vez com a perspectiva da “inclusão internacional” da nação ao mercado global. Observa-se que os ganhos ambientais, como o código florestal, o licenciamento ambiental, os planos de mitigação e de compensação ambiental, as propostas para realização de Zoneamentos Ecológicos e Econômicos (ZEES) e os direitos de grupos indígenas, quilombolas e povos tradicionais ancorados na Constituição de 1988 têm sido considerados como “entraves” ao desenvolvimento.

Como em todo o país, a trajetória da modernização mineira, que culmina no direcionamento recente da economia para a exportação de *commodities*, tem como consequência a multiplicação dos impactos e dos conflitos sociais envolvendo a resistência à carga de danos imputada às populações consideradas de menor renda e também aos grupos étnicos. A análise de tais situações de conflito no estado de Minas Gerais demonstra que a sua ocorrência crescente está relacionada à expansão das monoculturas de exportação com emprego energético, conforme já apontaram Laschefski e Assis (2006) e ao contínuo investimento na intensificação da indústria extrativa minerária, setores que exigem um expansivo incremento na demanda por energia, incluindo a construção de barragens hidrelétricas. Os processos que levam à multiplicação dos conflitos ambientais decorrem da consolidação da posição do país como exportador de espaço ambiental com a consequente reprodução e/ou ampliação das tensões sociais no campo e na cidade.

---

<sup>6</sup> Lançado em janeiro de 2007, o PAC é um programa do governo federal do Brasil que pretende, por meio de diversos investimentos durante quatro anos, acelerar o crescimento econômico do país. Para tanto, concentra suas ações no setor de infra-estrutura. Em março de 2010 foi lançado o PAC 2.

### *Sobre conflito ambiental e justiça ambiental*

O Mapa dos Conflitos Ambientais no Estado de Minas Gerais revela diversas situações em que grupos sociais afetados por diferentes projetos econômicos contestam o estado de privação e/ou risco a que estão submetidos, enfrentando seu problema a partir da mobilização com vistas à denúncia. Podemos dizer que os conflitos ambientais surgem das distintas práticas de apropriação técnica, social e cultural do mundo material e que a base cognitiva para os discursos e as ações dos sujeitos neles envolvidos configura-se de acordo com suas visões sobre a utilização do espaço. Os conflitos se materializam quando essas concepções de espaço são transferidas para o espaço vivido<sup>7</sup>, pois, como lembra a crítica de Lefèbvre (1991), qualquer planejamento, concepção ou representação do espaço é uma redução da realidade conforme a percepção dos seus idealizadores. Quando há disputa entre sentidos atribuídos à natureza por determinados grupos com posições sociais desiguais, os impactos indesejáveis que comprometem a coexistência entre distintas práticas socioespaciais estimulam a organização de membros de grupos sociais atingidos contra a atividade que os gera (ACSELRAD, 2004).

Assim, esses conflitos ambientais denunciam contradições nas quais as vítimas não só são excluídas do chamado desenvolvimento, como também assumem todo o ônus dele resultante. Ou seja, eles evidenciam situações de injustiça ambiental, que é a condição de existência coletiva própria a sociedades desiguais onde operam mecanismos sociopolíticos que destinam a maior carga dos danos ambientais do desenvolvimento a grupos sociais de trabalhadores, populações de baixa renda, segmentos raciais discriminados, parcelas marginalizadas e mais vulneráveis da cidadania.

No entanto, esses sujeitos não se constituem como vítimas passivas do processo, pois vêm se organizando em variados movimentos, associações e redes. Mostram, por conseguinte, que possuem diversas formas de manifestar seu desacordo, seu embaraço, sua revolta e sua reivindicação (MARTINS, 1997, p. 14), ao mesmo tempo em que se colocam como portadores de outros projetos de vida e de interação com o meio ambiente. Organizadas em movimentos ou dispersas na forma de denúncias, há vozes que explici-

---

<sup>7</sup> Neste sentido, conflitos ambientais não se restringem apenas a situações em que determinadas práticas de apropriação material já estejam em curso, mas se iniciam mesmo desde a concepção e/ou planejamento de certa atividade (ZHOURI, LASCHEFSKI e PAIVA, 2005).

tam a perpetuação de um cenário de desigualdades e de conflito, e evidenciam o caráter arbitrário dos sentidos hegemônicos que são atribuídos ao território. As disputas decorrentes deste cenário se instauram nos planos político e simbólico, através da luta pelo direito e pelo poder de construir e fazer valer as representações que orientam o uso e a ocupação do espaço.

A análise dos conflitos ambientais leva-nos portanto, a possibilidade de reconhecer os múltiplos projetos de sociedade que acionam distintas matrizes de produção material e simbólica e esbarram nas reais assimetrias de poder impressas nas dinâmicas sociais e políticas, contribuindo para construção de alternativas atentas aos princípios de sustentabilidade e de justiça ambiental. Desta forma, a pesquisa extensionista realizada para a elaboração do “Mapa dos Conflitos Ambientais do Estado de Minas Gerais” revelou que, seja pela ação do Estado, seja pelas conseqüências das atividades econômicas voltadas à acumulação de capital, diversas práticas de reprodução material e simbólica de diferentes populações encontram-se ameaçadas.

A presença do Estado, nos diferentes casos, mostra-se carregada de dubiedade: de um lado, surge como implementador das políticas conservacionistas autocráticas que acirram conflitos ambientais; de outro, surge como mediador que, por vezes, posta-se ao lado das populações atingidas. Essa dubiedade pode ser interpretada como expressão da incidência dos conflitos ambientais sobre o campo institucional das chamadas “políticas ambientais”, fato que evidencia a presença de brechas de contestação no interior da dominação exercida pelo paradigma do desenvolvimento. Por meio destes conflitos exprimem-se as contradições do agenciamento espacial de atividades e formas sociais de uso e de apropriação dos recursos territorializados. São conflitos desencadeados pela denúncia da ocorrência de efeitos cruzados entre distintas práticas sociais espacializadas tidas como responsáveis pelo comprometimento da sua reprodutibilidade no tempo.

Trata-se, então, de distintos tipos de conflitos que tiveram vigência individualizada ao longo da história da apropriação social do espaço, mas que tenderam a ser unificados sob um mesmo universo semântico a partir da configuração da problemática ambiental, como pertinentes aos modos de articulação espaço-temporal das práticas sociais. Para efeito analítico, propomos a identificação de três modalidades de conflitos ambientais: (a) os distributivos, derivados das desigualdades sociais no acesso e na utilização dos

recursos naturais; (b) os espaciais, engendrados pelos efeitos ou impactos ambientais que ultrapassam os limites entre os territórios de diversos agentes ou grupos sociais; (c) e os territoriais, relacionados à apropriação capitalista da base territorial de grupos sociais.

#### *Conflitos ambientais distributivos*

Os conflitos ambientais distributivos são aqueles relacionados à distribuição desigual dos recursos naturais, tema que já movimentou um grande número de pesquisadores na contabilidade das injustiças distributivas através de modelos abstratos de quantificação, tais como o “espaço ambiental” (OPSCHOOR, 1994) e a “pegada ecológica” (WACKERNAGEL/REED, 1996), sobretudo no tocante à identificação da “dívida ecológica” do hemisfério norte e das elites do hemisfério sul em relação aos pobres. A idéia de uma “dívida ecológica” combinou a crítica dos limites do crescimento do atual modelo de desenvolvimento com a questão da justiça entre “Norte” e “Sul”, permitindo também a vinculação da questão ambiental com as abordagens dos teóricos latino-americanos ao analisarem a dependência estrutural dos países “da periferia”.

Mas os conflitos ambientais distributivos não se restringem apenas ao nível discursivo. Há inúmeras situações concretas em que distintos grupos sociais, para garantir a sua reprodução material, lutam pelo acesso à água potável e pelo fornecimento de energia com preços justos, como aqueles comprovados pelas crises entre os países produtores e consumidores de petróleo; os conflitos sobre o acesso à água entre EUA e México (exploração do Colorado River para a irrigação em Califórnia); Turquia e Síria (construção da barragem Ataturk para fins de irrigação); e Jordânia e Israel (conflito sobre o acesso da água do lago Genezaret).

Em Minas Gerais, um dos casos emblemáticos é o dos povos ribeirinhos do Rio São Francisco. ONGs e moradores do Norte de Minas reivindicam, há pelo menos meio século, as condições materiais necessárias para viabilizar o seu modo de vida. A título de exemplo, foram observados casos de contaminação causada por metais pesados devido ao lançamento de resíduos de atividades minerárias no curso d’água que atinge todos os municípios pelos quais o Rio São Francisco atravessa. A situação é agravada com o desvio de trechos do rio e a drenagem de dezenas de lagoas marginais para fins privados, especialmente o setor de monocultura de cana. Assim, o acesso à água potável para

uso humano e para a agricultura familiar fica comprometido devido à construção de barragens para irrigação de monoculturas. Diversas comunidades tradicionais resistem ao seu cercamento pela expansão do agronegócio. Alguns grupos alegam-se “encurrallados pelas monoculturas de eucalipto” e articulam ação jurídica com manifestações de repúdio à atual situação. Mas a expansão do agronegócio remete ainda a outra categoria de conflito: os conflitos ambientais territoriais.

### *Conflitos ambientais territoriais*

Em princípio, os conflitos ambientais territoriais marcam situações em que existe sobreposição de reivindicações de diversos grupos sociais, portadores de identidades e lógicas culturais diferenciadas, sobre o mesmo recorte espacial (p.e. área para a implementação de uma hidrelétrica *versus* territorialidades da população afetada). Nesse sentido, os grupos envolvidos apresentam modos distintos de produção dos seus territórios, o que se reflete nas variadas formas de apropriação daquilo que chamamos de natureza naqueles recortes espaciais.

Considerando a expansão dos agrocombustíveis para a substituição dos derivados do petróleo, matéria-prima das mais relevantes para a industrialização, enfocam-se os conflitos entre grupos hegemônicos da sociedade urbano-industrial-capitalista e os grupos chamados tradicionais, que não são ou apenas parcialmente encontram-se inseridos neste modelo de sociedade. Para os últimos, a comunidade e o território, com suas características físicas, representam uma unidade que garante a produção e a reprodução dos seus modos de vida – entendidos em suas facetas econômicas, sociais e culturais -, algo que resulta numa forte identidade com o espaço onde se vive. A sociedade urbano-industrial-capitalista, por outro lado, é caracterizada por uma forte divisão do trabalho e pela individualização dos sujeitos sociais que se relacionam, em grande medida, através da mediação do mercado. O progresso tecnológico e a criação de redes para trocas de produtos, com inúmeros intermediários, resultam num distanciamento físico e conseqüente alienação dos indivíduos em relação à base territorial necessária para a reprodução de seus modos de vida.

Embora os sujeitos “modernos” possam desenvolver identidades territoriais ou mesmo multiterritoriais nos domínios político-econômico ou sócio-cultural, o território físico por eles apropriado tornou-se uma abstração fora da experiência vivida no cotidiano. A

organização e o planejamento territorial são transferidos às instâncias ditas públicas, que controlam, numa relação dialética com o setor empresarial, os fluxos e fixos nos territórios de sua responsabilidade (território no sentido clássico do Estado-Nação). Porém, as empresas, ao ampliarem suas atuações para além dos limites dos territórios nacionais, ganharam e ganham em força através do processo de globalização econômica. Elas se tornaram agentes independentes que criam suas próprias espacialidades e territorialidades, seja na busca de novos mercados de consumo ou de localizações para as suas unidades produtivas, além de áreas de exploração de matéria-prima. No atual regime de acumulação flexível, a territorialidade empresarial está cada vez mais caracterizada por temporalidades, ou seja, por desterritorializações e reterritorializações. A chantagem da deslocalização, ou melhor, a ameaça do rompimento dos seus contratos e compromissos sociais (como empregadores, assim como contribuintes para o orçamento público, com todos os setores produtivos e serviços ligados a elas), tornou-se uma arma poderosa para que os Estados cedam às demandas territoriais das corporações.

A condição básica para esta dinâmica territorial empresarial é a transformação do espaço em unidades de propriedades privadas que possam ser comercializadas como mercadorias, avaliadas pelo seu valor de troca e cada vez menos pelo seu valor do uso. Porém, não pode ser negligenciado o papel dos próprios Estados que, competindo entre si para atrair o capital externo, facilitam a aquisição de terrenos através da isenção de taxas e impostos ou disponibilizando terras públicas/devolutas para o setor privado, na forma de concessões com a finalidade de exercer determinadas atividades econômicas. Esta atitude é quase sempre justificada sob o argumento de estímulo ao crescimento econômico para a geração de emprego.

Com efeito, é nesse contexto que o Estado muitas vezes se alia aos segmentos do capital contra as territorialidades dos outros grupos existentes no interior da nação, tais como os povos indígenas, os quilombolas e outros povos tradicionais. A regulação fundiária direcionada por um ideal de desenvolvimento que prevê a integração daquelas comunidades ao sistema urbano-industrial-capitalista frequentemente acaba em um processo que Harvey (2005) chama de “acumulação por espoliação”.

Na prática, tal processo reflete-se na monoculturação ambiental e social do espaço, gerando um mosaico de parcelas territoriais destinadas à produção de matérias-primas



inseridas em cadeias de produção de mercadorias específicas. Surgem aglomerações urbanas com as suas territorialidades múltiplas (dentro da lógica urbano-industrial capitalista) que dependem, além das cidades construídas, de áreas destinadas exclusivamente para a produção de soja, frutas, milho, eucalipto ou áreas da extração de minérios, produção de energia (hidrelétricas), em redes de fluxos com abrangência regional, nacional ou mesmo globais, configurando, assim, os territórios dinâmicos do sistema urbano-industrial-capitalista.

Os conflitos ambientais territoriais surgem, então, quando este sistema de apropriação do espaço, com suas conseqüências sociais e ambientais, se choca com os territórios gerados por grupos cujas formas de uso dependem, em alto grau, dos ritmos de regeneração natural do meio utilizado. Com freqüência, tais formas de uso são vinculadas a uma socialização do grupo em princípios de reciprocidade e coletividade mais do que competitividade. O território é entendido como patrimônio necessário para a produção e reprodução que garante a sobrevivência da comunidade como um todo. Em Minas Gerais, muitos são os casos de comunidades quilombolas que têm seu território e sua forma de reprodução material e simbólica ameaçadas; um desses foi o do quilombo da Pontinha, no município de Paraopeba, cujo território encontra-se ameaçado devido a uma área de monocultura de eucalipto que ocupa parte das terras quilombolas.

O deslocamento ou a remoção desses grupos significa, frequentemente, não apenas a perda da terra, mas uma verdadeira desterritorialização, pois muitas vezes a nova localização, com condições físicas diferentes, não permite a retomada dos modos de vida nos locais de origem, sem contar o desmoronamento da memória e da identidade centradas nos lugares. Assim, as comunidades perdem literalmente a base material e simbólica dos seus modos de socialização com a conseqüência da sua desestruturação.

### *Conflitos ambientais espaciais*

O caráter espacial dos conflitos ambientais evidencia os conflitos causados por efeitos ou impactos ambientais que ultrapassam os limites entre os territórios de diversos agentes ou grupos sociais, tais como emissões gasosas, poluição da água etc. Desta forma, trata-se de conflitos que não surgem necessariamente em torno de disputas territoriais entre grupos com modos distintos de apropriação ou produção do espaço. Ressaltam-se por serem decorrentes de situações em que as práticas sociais de um grupo provocam

efeitos ambientais negativos que afetam outros grupos através dos fluxos espaciais, como por exemplo, pelo lançamento de poluentes no ar ou na água e a contaminação de solos. A abrangência de tais efeitos, em muitos casos, é difusa, com intensidades regionais variadas, que não podem ser circunscritas em determinados territórios, seja em um sentido estritamente físico-geográfico, seja no sentido antropológico das territorialidades.

O Mapa dos Conflitos do Estado de Minas Gerais identificou diversos casos de conflitos ambientais espaciais. A título de exemplo, podemos mencionar o caso do bairro Camargos, em Belo Horizonte, onde os moradores se organizaram para reivindicar a retirada de uma empresa incineradora de lixo hospitalar e industrial instalada em um local residencial, pois sabiam dos problemas de saúde aos quais estavam expostos. Eles conseguiram, após cinco anos, a retirada da incineradora do bairro. Em articulação com grupos sociais de outro bairro, o Vale do Jatobá, impediram que a empresa se transferisse para a região do bairro Barreiro e, posteriormente, auxiliaram os moradores de Santa Luzia, região metropolitana de Belo Horizonte, a banir a incineradora do município.

Outros exemplos remetem aos casos de denúncias de contaminações e de doenças como câncer, causados por agrotóxicos utilizados nas plantações de rosas, no município de Barbacena, Zona da Mata. Os grandes monocultivos de rosas para exportação na região impõem a aplicação de grande quantidade de agrotóxico, pois é exigido pelo mercado que as flores apresentem um alto padrão de “qualidade”. No Oeste de Minas, registra-se a poluição atmosférica causada pelas siderúrgicas, em especial no município de Carmo do Cajuru, onde as empresas desse setor elevaram drasticamente sua produção nos últimos anos e algumas operam sem licença e sem alvará. Centenas de moradores associaram-se e estabeleceram estratégias para resolver a situação da alta poluição atmosférica e suas conseqüências. Apesar de todas as irregularidades ambientais, no entanto, denúncias e manifestações organizadas em uma década de mobilização não impediram a continuidade das operações da empresa. Mas os casos sem dúvida revelam a potência da resistência frente à capacidade de deslocalização do capital.

*Considerações finais*

Apesar dos limites reais de toda classificação, uma tipologia dos conflitos permite, para fins analíticos, certa visualização quanto à forma e à profundidade do enfrentamento entre os grupos envolvidos e as possibilidades reais da sua conciliação ou solução. É necessário mencionar, pois, a existência de uma dinâmica dialética entre os conflitos ambientais territoriais, espaciais e distributivos, que, na prática, podem ocorrer em simultaneidade.

Do ponto de vista das soluções, pode-se afirmar que no caso de conflitos mais tipicamente espaciais, questões relativas à poluição/contaminação, por exemplo, podem muitas vezes ser solucionadas através de meios técnicos, dentro da lógica da modernização ecológica (substituição de produtos cancerígenos, instalações de filtros ou técnicas de tratamento de água/esgoto etc.). Em relação aos conflitos distributivos, que são vinculados à questão dos modos de produção, de circulação e de consumo, há a possibilidade do enfrentamento por vias econômicas neoclássicas/neoliberais, keynesianas ou marxistas. Ou seja, abordagens que envolvem pensar o papel do Estado e do mercado como instituições reguladoras da sociedade moderna e que podem se traduzir, em última instância, em estratégias clássicas de transformação da sociedade capitalista. Finalmente, é no caso de conflitos ambientais mais tipicamente territoriais, entre grupos com modos diferenciados de apropriação do meio, que o estabelecimento de compromissos ou consensos se torna difícil, uma vez que colocam em jogo distintas racionalidades (modos de ser, fazer, pensar). Tais conflitos revelam, em geral, modos diferenciados de existência que colocam em questão o próprio conceito de desenvolvimento, assim como expressam a luta pela autonomia de grupos que resistem ao modelo de sociedade urbano-industrial e as instituições reguladoras do Estado moderno.

Geralmente, as políticas ambientais e o sistema de licenciamento do Estado se limitam, na melhor das hipóteses, a colocar condicionantes e medidas de mitigação ou de compensação aos projetos econômicos que causam sérios danos às pessoas e/ou ao meio ambiente. Essas políticas dificilmente consideram os pontos de vista dos povos afetados que lutam para continuar em seus territórios e para preservá-los em sua integridade, visões e interesses pautados na existência legítima de vários outros modos de vida e projetos de apropriação dos territórios e das condições naturais. Não raro, são os cientistas, empresários, técnicos e dirigentes de órgãos públicos que dominam as dinâmicas dos processos decisórios. Já as "vozes" dos povos atingidos, política e economicamente

fragilizados, encontram enormes obstáculos para serem ouvidas nos debates, decisões e documentos.

Tendo em vista esta conjuntura, a elaboração do Mapa dos Conflitos Ambientais de Minas Gerais buscou amplificar as vozes inaudíveis dessas populações atingidas, ao mesmo tempo em que contribuiu para uma articulação dos diferentes atores no sentido de um maior monitoramento e incremento de sua participação nas políticas ambientais do Estado.

Em todas as regiões do estado mineiro foi possível conhecer, registrar e compartilhar diversos casos e situações de conflitos ambientais. Percebeu-se, entretanto, que cada local é marcado por particularidades, sendo que entidades e movimentos sociais envolvidos em conflitos convivem com características físicas, geográficas, políticas, econômicas e culturais específicas. As populações atingidas puderam, durante a realização do projeto, compartilhar suas histórias, que, apesar das especificidades, têm traços e desafios comuns, incitando a reflexão sobre caminhos alternativos para a superação de situações sociais marcadas pela injustiça ambiental.

Assim sendo, esse projeto possibilitou o registro de situações pouco conhecidas e criou uma oportunidade para que “vozes” geralmente ausentes de processos, atas, laudos, relatórios e documentos oficiais - como quilombolas, favelados, assentados, acampados sem terra, pequenos produtores rurais, pescadores, lavadeiras, indígenas - pudessem expor situações de risco e de injustiça num mapa que se apresenta como ferramenta na luta pelo reconhecimento de direitos.

#### *Referências Bibliográficas*

ACSELRAD, H. De “bota-foras” e “zonas de sacrifício” – um panorama dos conflitos ambientais no Estado do Rio de Janeiro. In: ACSELRAD, Henri (Org.). *Conflito Social e Meio Ambiente no Estado do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.

HARVEY, David. O Novo Imperialismo. 2. ed. São Paulo: Loyola, 2005.

LASCHEFSKI, K. & ASSIS, W. F. Mais cana para o bioetanol, mais eucalipto para a biomassa e o carvão vegetal. In: ORTIZ, L. (Org.) *Agronegócio + Agroenergia: Impactos cumulativos e tendências territoriais da expansão das monoculturas para a produção de bioenergia*. GT Energia do FBOMS: 2006. Disponível em: <<http://www.fboms.org.br/files/agronegocioagroenergia.pdf>>. Acesso em 13/12/2010.

LASCHEFSKI, K. Nachhaltige Entwicklung durch Forstwirtschaft in Amazonien? Geographische Evaluierungen des Forest Stewardship Council. Tese de Doutorado – Universität Heidelberg, 2002. Disponível em: <http://www.ub.uni-heidelberg.de/archiv/2975>, Acesso em: 21 out. 2009.

LASCHEFSKI, K.; FRERIS, N. Saving the wood from the trees. *The Ecologist*, v. 31, n. 6, July-Aug. 2001.

LEFÈBVRE, H. *The Production of Space*. Oxford: Blackwell, 1991.

MARTINS, J. S. de. *Exclusão social e a nova desigualdade*. São Paulo: Paulus (Coleção temas de atualidade), 1997.

OPSCHOOR, J. B; TURNER, R. K. *Economic incentives and environmental policies*. Dordrecht: Kluwer Academic, 1994.

WACKERNAGEL, M.; REES, W. E. *Our Ecological Footprint: reducing Human Impact on the Earth*. Gabrola Island, 1996.

ZHOURI, A. O ativismo transnacional pela Amazônia. Entre a ecologia política e o ambientalismo de resultados. *Horizontes Antropológicos*. Porto Alegre, ano 12, n.25, jan/jun de 2006.

ZHOURI, A. *Trees and people: an anthropology of British campaigners for the Amazon Rainforest*. PhD Thesis – Department of Sociology, University of Essex, 1998.

ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K.; BARROS, D. P. Introdução: desenvolvimento, sustentabilidade e conflitos socioambientais. In: \_\_\_\_\_ (Org.). *A insustentável leveza da política ambiental: desenvolvimento e conflitos socioambientais*. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.